



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

**“ESTABELECE AS COMISSÕES
PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CORDEIRO.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Estabelece as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cordeiro, que ficam assim constituídas:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: ROBSON PINTO DA SILVA

VICE-PRESIDENTE: THIAGO MACÊDO SANTOS

VOGAL: PABLO SERGIO DE FREITAS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: FURTUOSO DE FATIMA DA CONCEIÇÃO LOPES

VICE-PRESIDENTE: JUSSARA BARRADA CABRAL MENEZES

VOGAL: ANDRÉ LOPES JOAQUIM



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

PRESIDENTE: MARCELO MARCO DUARTE FONSECA

VICE-PRESIDENTE: MÁRIO ANTONIO BARROS DE ARAUJO

VOGAL: ELIZABET DE OLIVEIRA LINHARES CORREA

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 09 de janeiro de 2019.

Elielson Elias Mendes
Presidente

Autoria: Mesa Diretora